

PORTARIA COREN-PE Nº 1038/2024

Designa conselheiros para audiência pública sobre atos de racismo praticados contra profissionais da enfermagem, em Brasília-DF, em 24/07/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Ofício Circular nº 0107/2024/COFEN;

Considerando o Ofício Circular nº 0124/2024/COFEN;

Considerando o Despacho nº 1685/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Gidelson Gabriel Gomes. para participar de Audiência Pública, no auditório do Cofen, sobre atos de racismo praticados contra profissionais de enfermagem no exercício de sua prática laboral, em Brasília-DF, no dia 24/07/2024 às 14h;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, 740/2024 e 748/2024 e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de julho de 2024.